

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.565, de 31 de MARÇO de 2014

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER:

Art. 01º. Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a Agente Comunitária de Saúde, Sra. **VANUSA BUENO DOS SANTOS**, matriculada sob o nº 1104-5, a partir de **26/03/2014**.

Art. 02º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quatorze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro